



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ERRATA E PRORROGAÇÃO

**Processo Licitatório n° 137/2014**

**Modalidade: Pregão Presencial RP n° 086/2014**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do Pregoeiro, nomeado pela Portaria n° 702, de 10 de Fevereiro de 2014, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 137/2014

**1. Passa a vigorar o seguinte local, data e horário para realização da Sessão Pública:**

**• CREDENCIAMENTO:**

DIA: 19/12/2014 as partir das 14 h.

**• ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 19/12/2014 às 14 h 30min.

**Local: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.**

**2. Retifica-se o subitem 9.6 do Edital:**

**Onde se lê:**

**9.6. Da Qualificação Técnica:**

9.6.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinado(s), datado(s) e os signatários devidamente identificados por nome completo e cargo;

9.6.2 Certificado de Registro Compatível com o objeto licitado, emitido pelo Ministério do Exército, nos termos do Decreto Federal nº 3.655, de 21 de novembro de 2000 (R-105) e normas complementares, que possa satisfazer as especificações contidas neste termo;

9.6.3 A licitante deverá apresentar cópia autenticada da Carteira Bláster Pirotécnico de profissional técnico habilitado para a execução do(s) serviço(s) no envelope contendo a documentação de habilitação, sendo que no momento da assinatura do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

contrato deverá ser comprovado o vínculo profissional do Bláster Pirotécnico com a empresa vencedora

### **Leia-se:**

#### **9.6. Da Qualificação Técnica:**

9.6.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinado(s), datado(s) e os signatários devidamente identificados por nome completo e cargo;

9.6.2 Para os shows pirotécnicos que contarem com o uso de balsa

9.6.2.1 Documentação relativa ao registro junto a Marinha do Brasil da balsa ou flutuantes a ser utilizado no espetáculo.

9.6.2.2 Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART's das balsas a serem utilizadas no espetáculo.

9.6.3 Certificado de Registro Compatível com o objeto licitado, emitido pelo Ministério do Exército, nos termos do Decreto Federal nº 3.655, de 21 de novembro de 2000 (R-105) e normas complementares, que possa satisfazer as especificações contidas neste termo;

9.6.4 A licitante deverá apresentar cópia autenticada da Carteira Bláster Pirotécnico de profissional técnico habilitado para a execução do(s) serviço(s) no envelope contendo a documentação de habilitação, sendo que no momento da assinatura do contrato deverá ser comprovado o vínculo profissional do Bláster Pirotécnico com a empresa vencedora

Lagoa Santa, 03 de Dezembro de 2014.

**Cleusa Maria de Lima Castro**  
**Pregoeira**